

## **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017**

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2017, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados no mural oficial do Município e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

### **1. METAS FISCAIS**

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Sendo assim:

Receitas Primárias – Correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

Despesas Primárias – Correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

O Resultado nominal é o principal indicador de solvência do setor público, onde tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de suas despesas utilizando suas receitas, incluindo os juros e o principal da dívida e ainda acrescentando as receitas de aplicações financeiras.

DESCRIÇÃO	PREVISAO ANUAL	REALIZADO	PERCENTUAL
<b>1- Receitas Correntes</b>	<b>17498642,17</b>	<b>13834011,47</b>	<b>79,06</b>
Receita Tributaria	915361,27	747328,44	81,64
Receita de Contribuição	367144,86	282667,44	76,99
Receita Patrimonial	596433,36	1882981,56	315,71
Receita de Serviços	9415,00	29383,60	312,09
Transferências Correntes	17200529,55	11550216,00	67,15
Outras Receitas Correntes	148962,77	229638,08	154,16
Receitas Correntes Intraorçamentarias	907010,76	829262,81	91,43
(-)Deduções da Receita	-2646215,40	-1717466,46	64,90
<b>2- Receitas de Capital</b>	<b>500000,00</b>	916261,40	<b>183,25</b>
Receita de Capital	500000,00	916261,40	183,25
<b>TOTAL</b>	<b>17998642,17</b>	<b>14750272,87</b>	<b>81,95</b>

DESCRIÇÃO	PREVISAÇÃO ANUAL	REALIZADO	PERCENTUAL
<b>1- Despesas Correntes</b>	<b>15544808,50</b>	<b>9872469,47</b>	<b>63,51</b>
Pessoal Encargos Sociais	9386636,78	6158140,28	65,61
Juros e Encargos da Dívida	7000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6151171,72	3714329,19	60,38
<b>2- Despesas de Capital</b>	<b>2453833,67</b>	<b>1158381,75</b>	<b>47,21</b>
Investimentos	1214488,97	625383,18	51,49
Amortização da Dívida	400000,00	532998,57	133,25
Reserva de Contingência	839344,70	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>17998642,17</b>	<b>11030851,22</b>	<b>61,29</b>

<b>Resultado do Segundo Quadrimestre</b>		<b>R\$ 3.719.421,65</b>	
--	--	-------------------------	--

## 2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções , foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2017 no montante de R\$ 17.998.642,17. A receita realizada no período de Janeiro a Agosto de 2017 foi de R\$ 14.750.272,87 tendo sido arrecadado, portanto 81,95% da meta anual, num valor a realizar de R\$ 3.248.369,30. Comparada à projeção para o quadrimestre, constante na programação financeira de R\$ 5.999.487,39 foi arrecadado R\$ 14.750.272,87 uma diferença a maior de R\$ 8.750.785,48 registrando um superávit de 59.32 %. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado **positivo** do ingresso de receitas de recursos oriundos dos Governos Federal, Estadual e Receitas de Capital.

## 3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, que corresponde as despesas do exercício e restos a pagar no período de Janeiro a Agosto de 2017, resultou no valor de R\$ 11.030.851,22 e apresentou uma **execução inferior** à Receita Total realizada de R\$ 14.750.272,87. Em valores acumulados, a correlação despesa total liquidada (R\$ 11.030.851,22) menos a receita total arrecadada demonstrou um **superávit** de R\$ 3.719.421,65. A meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal, consiste em obter a relação despesa pública/receita pública na proporção menos pagamentos e mais arrecadações. O resultado obtido **determina** um superávit, que permite a utilização deste saldo em despesas para o Terceiro **Quadrimestre de 2017** para o cumprimento da meta financeira.

#### 4. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário **foi** superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se **abaixo** dos limites legais, sendo que o valor de despesa com pessoal dos últimos 12 meses encontra-se em **R\$ 7.753.702,08** num percentual de **44.99%** sobre uma RCL dos últimos 12 meses de **R\$ 17.232.993,97**. Fica demonstrado, assim, o **atendimento** das metas fiscais estabelecidas, bem como o cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo a Administração utilizar o superávit obtido no quadrimestre para o **Terceiro Quadrimestre de 2017** para o equilíbrio da despesa total/receita total, observado o superávit do RPPS.

**EVERTON BECKER BOFF** Secretário  
Municipal da Fazenda,  
Administração e Desporto

**JOVANA BORGES CORDOVA**  
Contadora CRC/RS 73919

